



AMPD

ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente

ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.2 C.N.P.J.

17.451.380/0001-83

1.3 Endereço

AV. JULIO BORELLA, 2236 – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

1.4 Cidade

MARAU

1.5 U.F.

RS

1.6 C.E.P.

99150-000

1.7 DDD/Telefone

(54) 3342 - 3879

1.8 Conta Corrente

1.9 Banco

BANRISUL

1.10 Agência

0727

1.11 Praça de Pagamento

MARAU

1.12 Nome do Responsável

DANILO ANTÔNIO POLACHINI

1.13 C.P.F.

374.009.910-00

1.14 C.I./Órgão Expedidor

7018726054 – SSP/PC-RS

1.15 Cargo

PRESIDENTE

1.16 Telefone

(54) 99166-2290

1.17 Endereço

RUA FIORINDA CONFORTIN TONIAL, 79 LOTEAMENTO CONFORTO

1.18 C.E.P.

99150-000

1.19 Home Page:

1.20 e-mail:

2 OUTROS PARTICIPEIS

2.1 Nome

2.2 C.N.P.J./C.P.F.

2.3 Endereço

2.4 C.E.P.

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto

Sustentabilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência

3.2 Identificação do Objeto

O Presente projeto busca recursos financeiros para a manutenção e sustentabilidade da AMPD. A sede é utilizada pelos associados no desenvolvimento ações, reuniões, atividades, planejamento,

(54) 3342.3879





AMPD

ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

que visam a sustentabilidade, a integração, a inclusão, o cumprimento da legislação, a participação e o desenvolvimento integral do sujeito, contribuindo para a transformação social.

3.3 Justificativa da Proposição

A AMPD – Associação Marauense da Pessoa com Deficiência foi fundada em 04 de dezembro de 2012, como entidade sem fins lucrativos, tendo como objetivo, promover a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade na sociedade, com qualidade de vida no respeito pelos princípios que consagram o direito ao exercício de plena cidadania, apoiando as suas famílias e contribuindo para a formação de uma sociedade mais inclusiva e solidária em conformidade com a legislação vigente.

Promoção de atividades de apoio psicossocial, com a participação de profissionais (Psicólogas e outros profissionais), para associados e familiares. Palestras, eventos sociais e demais atividades inerentes.

Participação de Mesa redonda nos meios de comunicação sociais, debatendo com a comunidade os temas: Inclusão Mercado de trabalho, acessibilidade e Inclusão educacional da pessoas com deficiência.

Estudo/análise da aplicabilidade da LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 6 de Julho de 2015, no Município de Marau.

Elaboração de projetos: Aquisição Carro Adaptado, Cadastro Municipal da Pessoa com Deficiência e Projetos Acessibilidade para Cadeirantes.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades

3.4.1 Data de Início

3.4.2 Data de Término

01/05/2020

30/04/21

3.5 Período de Execução da Parceria

3.4.3 Data de início

3.4.4 Data de Término

A contar da data da publicação

30/04/21

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Meta	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
01	01	Manutenção das Atividades da entidade.	Und	01	01/05/2020	30/04/2021

5 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E EXECUÇÃO DE METAS

5.6.1 nº meta

5.6.2 Descrição da forma de execução e parâmetros para aferição das metas

01 Pagamentos diversos: Contador, serviços de limpeza, lanches, materiais de expediente e aquisição de bens.

(54) 3342.3879





AMPD

ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6 PLANO DE APLICAÇÃO – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

6.1 RECEITAS

Descrição	Concedente R\$	Proponente R\$	Total R\$
Sustentabilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência	6.000,00	0,00	6.000,00
TOTAL RECEITAS.....			R\$ 6.000,00

6.2 DESPESAS

Despesas Correntes		Concedente R\$	Proponente R\$	Total R\$
Item despesa	Especificação			
01	Despesas Contábeis	R\$ 2.835,00	0,00	R\$ 2.835,00
02	Serviço de limpeza terceirizado+impostos	R\$ 1.200,00	0,00	R\$ 1.200,00
03	Lanches	R\$ 505,00	0,00	R\$ 505,00
04	Material de expediente	R\$ 1460,00	0,00	R\$ 1460,00
Total Despesas Correntes		R\$ 6.000,00	0,00	R\$ 6.000,00

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos concedente	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
			R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Recursos proponente (Contrapartida Financeira)	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Recursos proponente (Contrapartida Financeira)	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos proponente (Contrapartida Financeira)	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



